



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º. 48.32/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – PROFESSORES – EDITAL n.º. 11/2023 de 19/10/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.441à451 – Edição 2883 de 23/10/2023*).

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a portaria n.º. 201/2021 de 14/12/2021 (Comissão Organizadora), e,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – EDITAL n.º. 11/2023 de 19/10/2023, e,

CONSIDERANDO o of. n.º. 114/2024 de 14/05/2024, da Secretaria Municipal de Educação (pedido de convocação da 37ª e 38ª colocadas – Processo Seletivo Simplificado (PSS) Professores).

CONVOCAMOS as candidatas: 38ª e 39ª colocadas – **IZENILDA MOURA DA SILVA e MARINAGELA AP OLIVEIRA** – (*cargo de Professora de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais*), aprovadas no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n.º. 11/2023 de 19/10/2023 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.441à4451 – Edição 2883 de 23/10/2023*) – Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado conforme o Edital 11/2023 de 19/10/2023, abaixo relacionadas, cujo resultado foi homologado através do Edital n.º. 11.03/2023 de 16/11/2023, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.529e530 – Edição 2900 de 17/11/2023*) – para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de **17/05/2024 à 21/05/2024**, munidas de: **CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:**

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- TÍTULO ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
- CARTÃO DO CPF;
- CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital do Teste Seletivo);
- 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) e CPF dos mesmos;
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
- CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
- CONTA SALARIO OU CONTA CORRENTE NO BANCO SICREDI;
- Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;

Obs.: As candidatas terão exauridos dos direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

**“PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS” – Carga Horária: 20**

38ª colocada: <b>IZENILDA MOURA DA SILVA</b>	
39ª colocada: <b>MARINAGELA AP OLIVEIRA</b>	

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 16 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal